



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 085/2026.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1191/2026, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Obras

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **MONDIAL VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 72.090.939/0001-03**, pelo valor total de **R\$ 10.468,61 (dez mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos)**, sendo o valor de R\$ 7.132,61 (sete mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e um centavos) para o fornecimento de peças e o valor de R\$ 3.336,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais) para a execução dos serviços de revisão dos 2.400 Km do caminhão Placas JDE – 5H50, ano 2024, com fundamento no art. 75, IV, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 15 de setembro de 2026.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal